



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

## ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 96ª REUNIÃO DA 3ª CÂMARA DO CONSELHO SETORIAL DO SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.**

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e quinze minutos, reuniu-se de modo remoto, via aplicativo *Microsoft Teams*, a 3ª Câmara do Conselho Setorial do Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná, sob a presidência do professor Bruno Jacson Martynhak, Chefe do Departamento de Fisiologia e Presidente da 3ª Câmara do Conselho Setorial. Presentes as professoras Edneia Amancio de Souza Ramos Cavalieri, Chefe do Departamento de Patologia Básica; Iris Hass, Suplente de Chefe do Departamento de Genética; Setuko Masunari, Decana do Departamento de Zoologia; Camila Marcon, Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Biomedicina; e a representante dos Coordenadores de Programas de Pós-Graduação do Setor de Ciências Biológicas, professora Daniela Fiori Gradia. Ausente a representação dos acadêmicos do Curso de Graduação em Ciências Biológicas. Na ORDEM DO DIA, na discussão dos itens: **2.1. Proc. 23075.034267/2021-65** – Homologação do resultado da 3ª Etapa de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório da professora Renata Rodrigues Gomes, do Departamento de Patologia Básica. Relatora: Conselheira Iris Hass, que apresentou o seguinte parecer: “Estando o processo devidamente instruído, sou de parecer favorável à aprovação da 3.ª ETAPA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO da professora Renata Rodrigues Gomes.”, que obteve a pontuação máxima igual a 100. Tal resultado foi aprovado por unanimidade em Plenária do Departamento de Patologia Básica e “ad referendum” do Colegiado do Curso de Odontologia. Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **2.2. Proc. 23075.045921/2021-66** – Apreciação do Plano de Trabalho do Projeto de extensão de testagem da comunidade universitária através da técnica RT-qPCR. Relator: Conselheiro Bruno Jacson Martynhak, que informou que se trata da apreciação do plano de trabalho do projeto "Ações de Diagnóstico Molecular de SARS-COV-2 para a comunidade acadêmica da UFPR". A Comissão de Retomada das Atividades da UFPR, representada pelo Pró-Reitor de Administração e presidente dessa comissão, professor Marco Antonio Ribas Cavalieri, foi quem solicitou o desenvolvimento do projeto para testagem de servidores, funcionários terceirizados e estudantes sintomáticos para COVID-19 durante o período de retomada das aulas práticas no formato híbrido. Para isso, as docentes Daniela Fiori Gradia e Jaqueline Carvalho de Oliveira, do Departamento de Genética, solicitaram bolsas com duração de 6 meses: 1 bolsa para Docente Coordenador (valor de R\$ 3.000,00); 3 bolsas para Docente Colaborador (valor unitário de R\$ 2.000,00); 2 bolsas nível doutorado (valor unitário de R\$ 3.000,00); e 4 bolsas para alunos de graduação (valor unitário de R\$500,00). A solicitação foi atendida com a descentralização de recursos da PROPLAN para execução do projeto, através da fonte 8350.262410 - Recursos Diretamente Arrecadados em Anos Anteriores - Reserva da PROPLAN, os quais já foram empenhados para as bolsas para docentes e alunos. O Conselheiro destacou que o plano de trabalho apresentado pela professora Jaqueline informa período do projeto: Outubro de 2021 a Março de 2022; plano de aplicação dos recursos: Coordenadora professora Jaqueline Carvalho de Oliveira; Docentes Colaboradores: Ana Claudia Bonatto, Daniela Fiori Gradia e Roseli Wassen; Bolsas para nível doutorado (2) e alunos de graduação (4); Total: R\$ 102.000,00; e que a meta 1 do plano de trabalho é a realização de até 100 exames por dia às segundas, quartas e sextas-feiras. O presente plano de trabalho foi aprovado pela Plenária do Departamento de Genética e para seleção dos bolsistas, houve a publicação de um edital, com inscrições abertas até 15/10/2021, cuja seleção será realizada pelas 4 docentes mencionadas, segundo Portaria n.º 2097/2021-BL. Na sequência o Conselheiro emitiu o seguinte parecer: “O plano de trabalho atende à solicitação encaminhada pelo presidente da Comissão de Retomada das

Atividades da UFPR e Pró-Reitor de Administração, o professor Marco Cavalieri, e a PROPLAN já foi favorável à alocação do recurso para pagamento das bolsas. Sendo assim, sou de parecer favorável ao plano de trabalho apresentado.". Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata por mim, Priscila Shizu Martins Hasegawa Chaparro dos Santos, secretária, a qual após aprovada, será assinada pelos presentes a sua discussão. Curitiba, 15 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA DO ROCIO KLISIEWICZ, COORDENADOR DO CURSO DE GRADUACAO EM BIOMEDICINA**, em 19/11/2021, às 09:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CLARA LEOPOLDINO JACULISKI, Usuário Externo**, em 19/11/2021, às 09:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO JOSE BARROS DE CARVALHO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 19/11/2021, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO JACSON MARTYNHAK, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISIOLOGIA - BL**, em 19/11/2021, às 10:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA FIORI GRADIA, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PG EM GENETICA**, em 19/11/2021, às 10:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDNEIA AMANCIO DE SOUZA RAMOS CAVALIERI, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA BASICA - BL**, em 19/11/2021, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IRIS HASS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 02/08/2022, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA SHIZU MARTINS HASEGAWA CHAPARRO DOS SANTOS, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 04/08/2022, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUPE FURTADO ALLE, CHEF DEPTO GENETICA**, em 27/09/2022, às 10:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4038180** e o código CRC **4C5E48C1**.